



TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 6/2024

PROCESSO: 6/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 6/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

CONTRATADA: ASFALTOBRAS RODOVIAS LTDA.

VALOR DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 96.308,65 (NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob nº 796.689.179-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ASFALTOBRAS RODOVIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.710.645/0001-79, estabelecida na BR 163, KM-92, Guaraciaba – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Eloi Manfio Junior, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 085.572.009-35 e RG nº 4.949.198, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 6/2024, observado o disposto no art. 124, II, b, da lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do presente termo a alteração de item necessário com aditivo de preço e serviços, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Edital do Pregão Presencial nº 6/2024, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO PRAZO

2.1 Por esse instrumento fica aditivado a quantidade de serviços de prestados, aumentando assim os custos de execução, restando o seguinte valor:

Item	Quant.	Med.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	1	LOTE	Aditivo do contrato 06/2024, Processo Licitatório 6/2024, referente à obra de pavimentação asfáltica, reperfilagem asfáltica e drenagem pluvial de ruas do município de Dionísio Cerqueira – SC	R\$ 96.308,65	R\$ 96.308,65

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta das dotações orçamentárias: nº 116, recurso 1.754.0000.0000.00 e nº 116, recurso 2.500.0000.0000.00.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 6/2024.



CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 10 de Maio de 2024.

<p>_____ Thyago W G Gonçalves Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE</p>	<p>_____ Eloi Manfio Junior ASFALTOBRAS RODOVIAS LTDA. CONTRATADA</p>
<p>_____ 1ª Testemunha Nome: Renan Christani</p>	<p>_____ 2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>
	<p>Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.</p> <p>_____ Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler OAB/SC 49.468</p>